

de com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 24 de fevereiro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

OBJETO:PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO PARA INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL COMO BASE PARA CALCULO DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: OLDEMAR EICHEL

CNPJ: 01.870.567/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 24 de fevereiro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0136/2021**

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA VANDERLEIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Complementar nº 082 de 11 de Junho de 2018, art. 48. São criados cargos de funções gratificadas, que terão direito o servidor estatutário que preencher o cargo ou desempenhar alguma função remunerada por gratificação especial;

Considerando o anexo VII, Quadro 02, funções gratificadas - FG da Lei Complementar nº 082/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora VANDERLEIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, portadora do RG nº 1.299.632-7 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.164.601.03, a gratificação especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo exercício da função de Responsável pelo Almojarifado (GE – 12) Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2021-GP**

PORTARIA N.º 075/2021-GP

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MARIA DENISE GOMES MORAIS**, servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo, matrícula funcional nº 15240, portadora do CPF nº 048.018.681-26 e RG nº 24669628 SSP/MT, para ser Fiscal dos Contratos **08/2021 (RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES)**, **09/2021 (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2021**

SÚMULA: EXONERA **ASSESSOR JURIDICO** DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIZ ADRIANO PINHEIRO SANTOS**, portador do RG nº 1628457-7 SSP/MT e CPF/MF nº 016.674.881-12, **OAB-MT 23652/O** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do Servidor, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL